Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2010. Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2010, (dois mil e dez), por volta das 20:00 h (vinte horas), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador José Lopes Silveira, os seguintes vereadores: Claudemir Paulino da Silva, Euno Andrade da Silva Filho, Fernando Austriclínio da Silva, Gilvandro Estrela de Oliveira, José Pereira da Silva, Valdemi Vieira Cintra e as vereadoras Claudiane Alves Melo de Oliveira e Maria da Paz do Nascimento Bezerra. Ficou registrado a ausência do vereador Cristiano Araújo de Carvalho. Em seguida, o Senhor Presidente dá por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade, após ter sido solicitado pelo vereador Gilvandro Estrela, a dispensa da leitura da mesma. Logo após, foi feito a leitura da proposição da ordem do dia, a qual teve como pauta, pareceres nº.s 01 e 02/2010 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 057/2009** do Poder Executivo, que teve a seguinte Ementa: Concede reajuste na remuneração dos servidores públicos efetivos da Autarquia Educacional de Belo Jardim – AEB e dá outras providências. O referido Projeto de Lei e demais pareceres postos em 1ª votação foram aprovados por 09 (nove) votos e 01 (uma) ausência do vereador Cristiano Araújo de Carvalho, após ter sido debatido pelos vereadore Valdemi Vieira Cintra, o qual lamenta pelos contratados não terem direito a esses reajustes, parabenizando assim aos servidores presentes. A vereadora Claudiane Alves também usa da palavra, registra a presença dos servidores e professores da Autarquia, e faz referências aos projetos que chegam a esta casa, e que sempre votarão em favor de qualquer servidor público, acrescentando outras considerações. O vereador Euno Filho também usa da palavra para referir-se ao teor em epígrafe, fazendo algumas considerações esclarecedoras, além de fazer valer o direito desses servidores, legalizando o que o Poder Público precisa, além de dizer que esta casa sempre estará ao lado dos servidores públicos municipais. **Projeto de Lei nº 001/2010** do Poder Executivo, tendo como Ementa: Altera a redação do Art. 4º e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei nº 1.789 de 28 de dezembro de 2009, cria atribuições e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 002/2010** do Poder Legislativo, tendo como Ementa: Estabelece valores e critérios para pagamento e concessão de diárias aos vereadores e servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Os Projetos de Lei nº.s 001 e 002/2009 foram enviados às comissões competentes para as devidas avaliações, sendo solicitado pelo senhor Presidente, que os pareceres sejam feitos verbalmente, para que sejam aprovados no dia de hoje. A vereadora Claudiane Alves pede a parte e solicita que a matéria seja analisada na primeira sessão ordinária do primeiro período legislativo, para que possa haver uma análise com mais precisão. Em seguida, o senhor presidente retoma a fala e justifica a solicitação do projeto em epígrafe, concordando com as considerações da vereadora Claudiane Alves. Em seguida, os referidos projetos postos em votação, foram aprovados em 1ª votação por 09 (nove) votos e 01 (uma) ausência do vereador Cristiano Araújo de Carvalho. Após, não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente dar por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para o mesmo dia, dia 14 de janeiro às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos).

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2010.